

AO EXPEDIENTE
Em 07/05/19
[assinatura]
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO



REQUERIMENTO Nº 1640/2019

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que sejam encaminhadas manifestações de apelo ao Ilustre Coordenador do Departamento Nacional de Obras Contra Secas na Paraíba (DNOCS), Alberto Gomes Batista, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias no sentido de viabilizar a **perfuração de um poço artesiano para armazenamento e abastecimento de água potável no município de Casserengue-PB.**

Assembleia Legislativa do Estado Paraíba, em 30 de abril de 2019.

[assinatura]
Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO



JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura tem por finalidade proporcionar a população do município de Casserengue a perfuração de poços artesianos, uma vez que os habitantes vêm sofrendo com a escassez de água.

Ademais, a ausência de acesso à água acaba tornando a vida mais desumana e degradante, o que viola um dos maiores direitos fundamentais já consagrados pelo homem: a dignidade da pessoa humana.

A perfuração de um poço artesiano na localidade é de extrema necessidade, uma vez que os moradores reclamam constantemente dos problemas referentes à falta de água e suas consequências para eles, sendo motivo de apelo dos habitantes da região há um tempo.

Nessa esteira, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas DNOCS, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, tem como competências, conforme regimento interno instituído pela Portaria nº 43, de 31 de janeiro de 2017, em seu artigo 1º, dentre outras: Elaborar projetos de engenharia e executar obras públicas de captação, acumulação, condução, distribuição, proteção e utilização de recursos hídricos, em conformidade com a Política e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

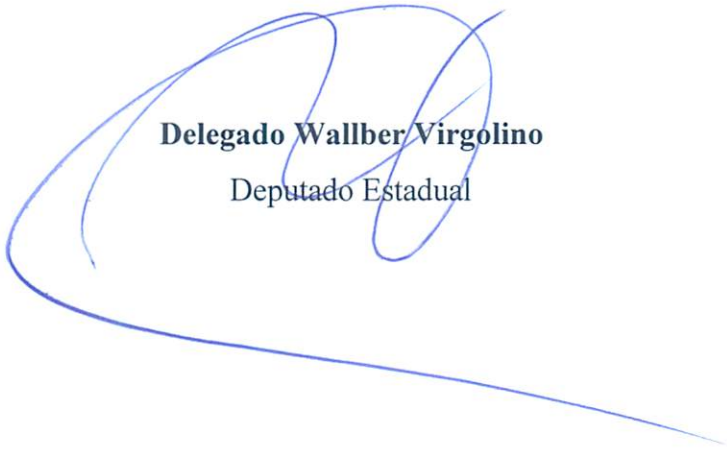
Diante do exposto, ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido à necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO



Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2019.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual